

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR A SER UTILIZADO NO EVENTO CARNAVAL ARIRANHA 2026 – 100 ANOS DE ALEGRIA DOS DIAS 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP.

Considerando a necessidade tendo em vista a assinatura do CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre o Consorcio Intermunicipal Culturando e a Prefeitura Municipal de Ariranha.

Considerando a escolha da empresa ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA DE SOUZA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.464.490/0001-88, pelo menor valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA DE SOUZA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.464.490/0001-88, para a LOCAÇÃO DE GERADOR A SER UTILIZADO NO EVENTO CARNAVAL ARIRANHA 2026 – 100 ANOS DE ALEGRIA DOS DIAS 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (trinta e três mil e setecentos reais) em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR**  
**- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando**